

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 010/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011.20240710/0001-62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 202408120002

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA PREFEITURA DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

ABERTURA

Eu, Cícero Antônio Souza Bezerra, **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE**, instauo nesta data o presente Procedimento Administrativo de **Adesão Nº 010/2024** (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202408120002**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011.20240710/0001-62**, gerenciada pela **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE**, tudo com fundamento na Lei nº 14.133/21, visando à carona da referida Ata de Registro de Preços, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO UTILITÁRIO MODELO SUV DE 07 LUGARES, DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

JUSTIFICATIVA

A aquisitivo do Veículo acima é destinado a suprir as necessidades da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, a aquisição justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da equipe de profissionais que compõe a Secretaria, tendo em vista a estratégia dos atendimentos elaborada pela equipe, a qual demanda a necessidade de deslocamento equipe até a casa de pacientes como descolamento para órgãos das administrações.

Aquisição de um veículo com capacidade para 7 lugares, o qual dará um melhor atendimento à população do município de Baturité e contribuirá muito para a satisfação da desses com os serviços da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Tal aquisição faz-se necessária para atender as necessidades proporcionara acesso aos serviços, humanizado e melhorias na qualidade de viagens e etc.

Considerando que a Administração Municipal de Baturité/CE, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços público, e, a secretaria da em tela busca cada vez atender os munícipes em suas mais amplas dimensões, primando acima de tudo pelas condições de funcionamento dos programas e a melhoria dos serviços públicos, se torna imprescindíveis a aquisição do veículo.

Portanto, obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar vantagem a secretaria supracitada e pela celeridade processual em aderir a Ata de Registro de Preços, aliado ao fato de que a empresa vencedora do registro manifesta



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



total aceitação em fornecer com os preços ofertados, a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE**, no uso de suas atribuições, decidem por bem, aderir aos serviços referentes aos itens especificados na **Ata de Registros de Preços Nº 202408120002**.

Baturité/CE, 22 de outubro de 2024.

Cicero Antônio Souza Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE



MINUTA DO CONTRATO Nº:



[Handwritten signature]